



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

## ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ITEM SOLICITADO NO ANEXO I DO EDITAL).**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, foi retomado o certame licitatório, às dezessete horas e quarenta minutos, para tanto estavam presentes as empresas credenciadas ao certame desde as 16:00 horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para abertura dos envelopes de habilitação da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017, foi expedido em data de 05/05/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 05/05/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 09/05/2017, e Republicado 16/05/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br). Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia.

**As empresas já credenciadas anteriormente, apresentaram as propostas escritas válidas respectivamente:**

**AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04**

**OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA - CNPJ-04.712.135/0001-30**

**MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP – 00.722.411/0001-90**

Após esclarecimentos, foi apresentado aos representantes dos licitantes presentes, os envelopes de habilitação lacrados e rubricados, cuja validade da documentação de habilitação foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Foi procedida a abertura dos envelopes de habilitação ato contínuo, verificou-se que os proponentes apresentaram a documentação em consonância com as exigências editalícias.

Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertaram os menores preços, onde apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. O participante relacionados abaixo, foi declarado habilitado e vencedor da presente licitação, sendo ele:

<b>AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL S500	IPIRANGA	LT	340.000,00	2,43	826.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>826.200,00</b>

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, e será concedido prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

A empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA - CNPJ-04.712.135/0001-30**, manifestou intenção de recurso, em face da decisão que declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04**, tendo em vista a ofensa ao disposto na declaração de elaboração independente de proposta, vez que o secretário de Administração do Município, que assinou o requerimento de licitação, também assinou o balanço patrimonial e o índice de liquidez, da empresa **AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04**, demonstrando que houve prestação de declaração falsa, já que o contador responsável pela elaboração de balanço e dos documentos é servidor público municipal, ofendendo ainda o Art. 37 da Constituição Federal e, impondo a desclassificação da empresa **AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04**, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público e a classificação da empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA - CNPJ-04.712.135/0001-30**, ficando assegurado os prazos legais para apresentação de razões de recurso de três dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias.

A empresa **AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04**, manifestou intenção de recurso, em face da empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA - CNPJ-04.712.135/0001-30**, em razão da documentação habilitação constante no envelope aberto neste ato. Ainda evitando a necessidade de apreciação de eventual recurso **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA - CNPJ-04.712.135/0001-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**30, e com base no Art. 43 § 1º da Lei 123/2016**, requer-se a suspensão do presente procedimento pelo prazo de cinco dias, para que seja, juntados novos documentos pela empresa **AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04**, ficando assegurados os prazos legais, de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias.

Diante, do exposto, e atendendo o requerimento pela suspensão de cinco dias, a Pregoeira e Equipe de Apoio, concedem o prazo solicitado para juntada de documentos pela empresa **AUTO POSTO LISBOA - CNPJ17.201.058/0001-04**, iniciando-se, ao término deste prazo imediatamente o prazo para apresentação das razões recursais.

Aí então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação. Declaramos encerrada a sessão. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 18:53 horas, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, cuja a ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 09/06/2017.

---

**NOEMI DE LIMA MOREIRA  
PREGOEIRA**

**EQUIPE DE APOIO:**

---

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO  
EQUIPE DE APOIO**

---

**ROSANGELA MACHADO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO**

---

**ROSILDA MARIA VARELA  
EQUIPE DE APOIO**

**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

---

**ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**DILCELIA REGINA MARTINS**  
**CONTROLADORA INTERNA**

**Empresa Participante:**

**OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA**

**MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP**

**AUTO POSTO LISBOA LTDA**